



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 128  
Proc. Nº 6847/20  
A) [assinatura]

## TERMO ADITIVO Nº 022/2020 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 6.847/2020

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA.**

**OBJETO:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – MODALIDADE II.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.870.179/0001-40, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 03 e no Conselho Municipal do Idoso - CMI, sob o nº 001, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Vânia Lazaneo, portadora da cédula de Identidade RG Nº 8.363.937-8, inscrita no CPF sob o nº 145.333.368-17, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 005/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Nona – Do Custeio/Valor do Termo de Colaboração nº 005/18, aditada, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) referente crédito adicional para atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19, conforme Resolução SEDS-10 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e Plano de Trabalho que fazem parte integrante do presente instrumento.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 129  
Proc. Nº 6847/20  
A) [assinatura]

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O Município efetuará o repasse, mencionado na Cláusula acima, em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A despesa decorrente deste ajuste correrá à conta de recurso Estadual, cuja dotação orçamentária é:

2219 09.03.00 3.3.50.43.00 08 244 4004 2308 02 3120014

**CLÁUSULA QUARTA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 12 de junho de 2020.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ~~

~~Giancarlo Lopes da Silva~~

~~Prefeito Municipal~~

~~INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA~~

~~Vânia Lazaneo~~

~~Presidente~~

Testemunhas:

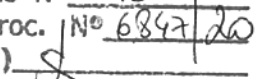
[assinatura]  
Edilene M. Rabello Prado  
RG. 20.525.464-0

[assinatura]  
Sandra Ap. Souza Bússola  
RG. 16.213.898-2



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 130  
Proc. Nº 6847/20  
A) 

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

**MUNICÍPIO:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**ORGANIZAÇÃO:** Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/18**

**TERMO ADITIVO Nº 022/2020**

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2020

**OBJETO:** Serviço de acolhimento institucional para idosos – Modalidade II.

**ADVOGADO/ Nº OAB:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

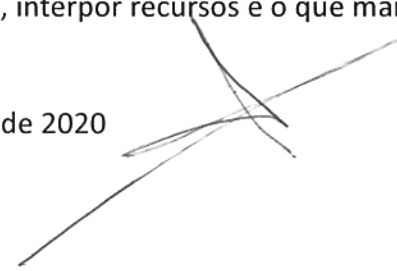
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

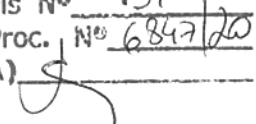
**LOCAL e DATA:** Poá, 12 de junho de 2020





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 131  
Proc. Nº 6847/20  
A) 

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891

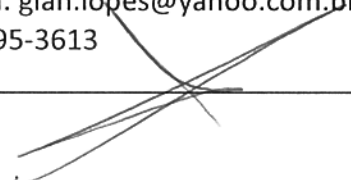
Data de Nascimento: 20/09/1977

Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP

E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br

E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br

Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_  


## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891

Data de Nascimento: 20/09/1977

Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP

E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br

E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br

Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_  


### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vânia Lazaneo

Cargo: Presidente

CPF: 145.333.368-17 - RG: 8.363.937-8

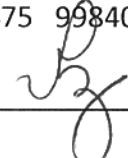
Data de Nascimento: 11/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Cel. Pereira Neto, 53 – C. Viana – Poá-SP

E-mail institucional: larmaemariana@gmail.com

E-mail pessoal: vanialazaneo@gmail.com

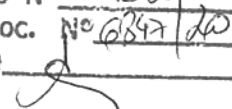
Telefone(s): 4638-1475 99840-5436

Assinatura: \_\_\_\_\_  




# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 132  
Proc. Nº 0847/20  
A) 

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**CNPJ Nº:** 55.021.455/0001-85

**ORGANIZAÇÃO:** Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana

**CNPJ Nº** 43.870.179/0001-40

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 005/18

**TERMO ADITIVO Nº** 022/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2020

**OBJETO:** Serviço de acolhimento institucional para idosos – Modalidade II.

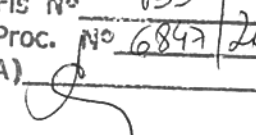
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 12 de junho de 2020

~~Giancarlo Lopes da Silva  
Prefeito Municipal  
Email: gabinete@poa.sp.gov.br~~



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. Nº 033  
Proc. Nº 6847/20  
A) 

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Órgão ou Entidade:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

**Organização:** Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana

**Termo de Colaboração nº:** 005/18

**Termo Aditivo nº** 022/2020

**Objeto:** Serviço de acolhimento institucional para idosos – Modalidade II.

<b>Nome</b>	Giancarlo Lopes da Silva
<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal
<b>RG. nº</b>	28.450.891
<b>CPF nº</b>	272.494.568-90
<b>Endereço residencial</b>	Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea – Poá/SP
<b>Endereço comercial</b>	Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá
<b>Telefone</b>	(11) 9.7695-3613
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:gabinete@poa.sp.gov.br">gabinete@poa.sp.gov.br</a> <a href="mailto:prefeito@poa.sp.gov.br">prefeito@poa.sp.gov.br</a>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome</b>	Adans de Souza Camargo
<b>Cargo</b>	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor</b>	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP
<b>Telefone e Fax</b>	(11) 4634-8811 / 8812
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:Licita.13@poa.sp.gov.br">Licita.13@poa.sp.gov.br</a>